



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TEL: (35) 3464 1015

PORTARIA Nº126, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES PARA ORGANIZAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Prefeita Municipal do Município de Inconfidentes-MG, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 90, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Fica sob a incumbência do Departamento Municipal de Educação a realização da Conferência Municipal de Educação que deverá acontecer até 31 de outubro de 2021.

Parágrafo único. Para auxílio na organização da Conferência Municipal ficam criadas as seguintes comissões:

I - Comissão Especial de Mobilização e Divulgação – CEMD – com as seguintes atribuições:

- a) planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;
- b) propor e providenciar formas de suporte técnico;
- c) garantir o acesso aos documentos;
- d) encaminhar ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, o calendário, programação da conferência, lista de participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAE 2022, para divulgação nacional e registro.

I.a - passam a integrar a comissão os seguintes membros:

- a) Ana Paula Dias Correa
- b) Jamila Estela dos Santos
- c) Rita de Cássia Veronez
- d) Sirlene Deroma Braz

II - Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização – CEMS – com as atribuições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TEL: (35) 3464 1015

- a) propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência;
- b) elaborar proposta do Regimento Interno para a conferência;
- c) sistematizar as emendas aprovadas;
- d) elaborar relatório final da conferência, que deverá ser encaminhado ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, de acordo com orientações que serão fornecidas posteriormente.

II.a - passam a integrar a comissão os seguintes membros:

- a) Bernadete Alfredo Teodoro Emídio
- b) Débora Rodrigues
- c) Magali dos Santos Moreira
- d) Wellington Rodrigues

Art. 2º A comissão organizadora deverá adotar todas as medidas sanitárias necessárias para a realização do evento, durante o momento pandêmico em que vivemos.

Art. 3º Após a definição da data da conferência, a comissão organizadora dará ampla publicidade ao evento.

Art. 4º Realizada a conferência municipal, fica a cargo da comissão organizadora a eleição dos delegados que participarão do Fórum Nacional de Educação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Inconfidentes, 28 de setembro de 2021.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS

Prefeita Municipal